

DECRETO Nº 19787/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JULHO/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13718-1	Gizeli Juliana Cordazzo	022.793.969-71
13242-1	Ildanes Simionatto	981.560.399-04
13749-1	Otavia da Silveira	033.963.599-17
13801-1	Rosimari Zanatto	056.346.199-39
13798-1	Rosineide Aparecida Alves	018.979.029-64
17783-1	Suelen da Silva	081.873.999-10
6092-1	Terezinha Verdi	867.166.039-72

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças